

PORTARIA Nº 166/2018

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Michele Bizarro Rocha	Professora de Português	1302	163/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 14 DE MAIO DE 2018.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário